



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 106/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O referido projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis.

Verifica-se que a presente proposta tem por finalidade reforço de dotação orçamentária específica para ocorrer com adequações orçamentárias da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, necessárias para arcar com despesas de folha de pagamento e do serviço de apoio administrativo, executado por meio de empresa contratada.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Vale ressaltar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - Suplementares, os destinados a reforço de
dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

Fernando Pereira Sirchia Junior
Relator

